



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA Administração eleitoral



GUIA RÁPIDO

APOIAR CANDIDATURA

Versão 1.0 de 2025/04/07

Portal Da Candidatura - Guia Rápido - Apoiar Candidatura - AL.Docx



1. INTRODUÇÃO

O Portal da Candidatura é uma plataforma eletrónica que permite **recolher os apoios necessários para a apresentação de candidatura por parte de Grupos de Cidadãos Eleitores**, no âmbito das eleições para os Órgãos das Autarquias Locais e para candidaturas à Presidência da República e ao Conselho das Comunidades Portuguesas.

Para o efeito, as listas de candidatura devem ser registadas na plataforma eletrónica pelo Primeiro Proponente ou pelo Mandatário. Posteriormente devem ser disponibilizadas ao público para os cidadãos Eleitores (proponentes) possam manifestar o seu apoio.

2. INICIAR SESSÃO

Qualquer cidadão não autenticado pode consultar a informação pública de qualquer candidatura registada no Portal, no entanto, para manifestar o seu apoio a uma candidatura de um Grupo de Cidadãos Eleitores, é necessário **autenticar-se no portal** através de Autenticacao.gov (Cartão de Cidadão + PIN ou Chave Móvel Digital) e **estar inscrito no recenseamento eleitoral na área dessa candidatura** (Concelho ou Freguesia).





3. APOIAR CANDIDATURA

Passo 1. – Pesquisar candidatura

No menu selecionar "Pesquisa de Candidaturas"



Selecionar os parâmetros de pesquisa que pretender e "**Pesquisar**" (nenhum dos parâmetros de pesquisa é obrigatório).

Escolher Orgao Inserir Denominação/Sigla da Candidatura Identificador: Inserir Identificador Inserir Identificador X Limpar Filtro Arraste para aqui uma coluna para agrupar Q. Pe Eleição Denominação da candidatura 12 Órgão/Local 11	squisar esquisar
Escolher Orgao Inserir Denominaçao/Sigla da Candidatura Identificador: Inserir Identificador X Limpar Filtro Pes Arraste para aqui uma coluna para agrupar Q Pe	squisar •squisar
Escolher Orgao Inserir Denominação/Sigla da Candidatura dentificador: Inserir Identificador X Limpar Filtro Pes	squisar
Inserir Denominação/Sigla da Candidatura dentificador: Inserir Identificador	
Escolher Orgao Inserir Denominação/Sigla da Candidatura Identificador:	
Escolher Orgao	
brgão: Denominação/Sigla da Candidatura:	
Autarquias Locais - Teste 😵 🔻 Escolha um local	•
leição: Local:	

Após a pesquisa deverá aparecer a lista de todas as candidaturas registadas no portal que se encontrem publicadas para recolha de apoios. Clique em "Ver" para ver mais informação sobre a candidatura que pretende.

Ao visualizar uma candidatura e se já estiver autenticado no portal (ponto 2. INICIAR SESSÃO) ocorre uma de duas situações:

Portal Da Candidatura - Guia Rápido - Apoiar Candidatura - AL.Docx



 Se NÃO ESTIVER RECENSEADO na área dessa candidatura surge essa mensagem e não é possível manifestar o seu apoio:

Ó	rgãos					
	CM Almada	AM Almada				
	 Não é possível APOIAR o presente órgão desta candidatura visto que não cumpre os seguintes requisitos: Cidadão não recenseado no concelho da lista de candidatura. 					

• Se ESTIVER RECENSEADO na área dessa candidatura então é possível manifestar o seu apoio e surge o botão correspondente:

(Órgãos		^	
	AF Parque das Nações	🖏 Aooiar		
	Informação do Orgão	^		

Passo 2. – Apoiar candidatura

Clicar em "Apoiar".

Se o cidadão não estiver ainda autenticado, neste momento será solicitada a autenticação, e verificada a área de recenseamento, indicando se reúne as condições para apoiar aquela candidatura.

Reunido as condições para apoiar a candidatura, alerta para as questões legais, nomeadamente, que não pode apoiar mais do que uma candidatura e que deverá estar inscrito na área a que a mesma respeita:



Confirmando o apoio, o mesmo fica registado surgindo a mensagem correspondente





Nota: Manifestando o seu apoio a uma candidatura através do Portal já não poderá manifestar o seu apoio a outra candidatura, seja no portal ou da forma tradicional, em papel, uma vez que nenhum eleitor pode ser proponente de mais de uma lista de candidatura para cada órgão.

Passo 3. – Retirar Apoio

Tal como referido acima, nenhum cidadão pode apoiar mais do que uma candidatura a um mesmo órgão autárquico, no entanto, o proponente pode anular a sua subscrição nos 10 dias seguintes, caso a candidatura ainda não tenha sido apresentada no tribunal competente. Assim, a plataforma permite que seja retirado o apoio registado anteriormente, clicando no botão "**Retirar Apoio**" e confirmando.

Órgãos		^
AF Parque das Nações		
	📾 Retirar Apoio	
Informação do Orgão	^	

Poderá, de seguida, apoiar outra candidatura, através do portal ou assinando em papel.